



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 189/2008

Altera a Resolução CONSEMA nº 008/2000, que cria Câmaras Técnicas Permanentes, dispõe de suas composições e dá outras providências.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item IV, do Artigo 1º, para excluir, da composição da Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental, o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – INGÁ.

Art. 2º - Alterar o item I, do Artigo 1º, para incluir, na composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, a ONG Os Amigos da Floresta.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Presidente do CONSEMA